ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Despacho n.º 5406/2023

Sumário: Alteração ao Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso aos Ciclos de Estudos Conducentes a Grau de Licenciado da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa.

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 02 de abril, e pelo Despacho n.º 3580/2023, de 21 de março, o Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSNorteCVP), faz publicar a alteração ao Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso aos Ciclos de Estudos Conducentes a Grau de Licenciado da ESSNorteCVP, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico em reunião de 11 de abril de 2023.

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento n.º 406/2022, de 27 de abril

É alterado o artigo 29.º do Regulamento n.º 406/2022, de 27 de abril, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 29.º

[...]

1 — [...]
2 — O número total de vagas aberto anualmente para a candidatura à matrícula e inscrição através do concurso a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º (Concurso para Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos) não pode ser inferior a 5 % da totalidade de vagas fixadas considerando todas as vias de acesso para cada um dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado da ESSNorteCVP.
3 — [...]
4 — [...]
5 — [...]
6 — [...]
7 — [...]»

Artigo 2.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de abril de 2023. — O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

316401774